



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

Ofício Especial

Ao Senhor:

Fernando Augusto de Siqueira

Prefeito Municipal

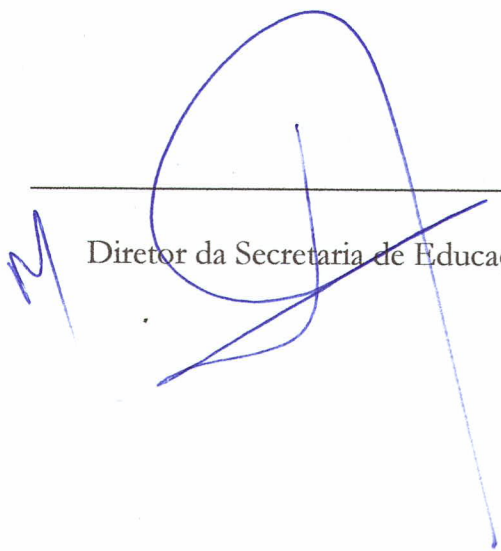
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Contratação de motorista terceirizado para transporte escolar para atender todos os horários em que houver aula, sendo 8 horas de carga diária de segunda a sexta-feira.

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação, no Art. 6º, como direito social, atinente às condições ideais para a promoção básica da dignidade do ser humano. A resolução também esclarece que o transporte escolar é responsabilidade do ente federado (estado, município ou Distrito Federal) no qual o aluno está matriculado, mesmo que ele more em outra localidade.

Roseira, 25 de março de 2024.



Diretor da Secretaria de Educação